

**PLANO DE CONTINGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
PORTO ORGANIZADO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.**

São Francisco do Sul
Novembro/2025



APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Contingência para Emergências em Saúde Pública do Porto de São Francisco do Sul foi elaborado em conformidade com o Guia ANVISA nº 75/2024 – Versão 2, em atendimento à RDC ANVISA nº 932/2024 e ao Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005), com o objetivo de estabelecer os procedimentos, responsabilidades e fluxos de comunicação necessários para a detecção, avaliação e resposta a eventos de saúde pública que possam representar risco à saúde da população e às atividades portuárias.

A ANVISA implantou um instrumento ágil, que permite atualizar as medidas tão logo o Ministério da Saúde indique sua aplicação e seja verificada sua pertinência técnica para o setor. O cenário epidemiológico é atualizado regularmente, com base em diretrizes do Comitê de Monitoramento de Eventos de Saúde Pública (CME) do Ministério da Saúde, dos Centros de Operação de Emergência em Saúde (COEs) ativos, bem como em orientações técnicas e normativas emitidas pelo próprio Ministério da Saúde.

Os dados da análise técnica sobre as diferentes doenças e síndromes relacionadas à vigilância epidemiológica em portos e aeroportos são atualizados no link: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/vigilancia-epidemiologica/alertas-epidemiologicos> ^[OBJ]

A ANVISA também indica medidas de divulgação de materiais informativos conforme arte e texto disponíveis em:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/vigilancia-epidemiologica/materiais-informativos> ^[OBJ]

Cleverton Elias Vieira
Diretor-Presidente
SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.

SIGLÁRIO

Sigla	Significado
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas (a galera das regras)
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária (o pessoal que cuida da saúde)
ASCOM	Assessoria de Comunicação (o time que fala com a imprensa)
AVS	Avaliação de Vigilância em Saúde
CAIS	Centro de Atendimento e Informação em Saúde (o ponto de apoio na saúde, se for local)
CI	Comandante do Incidente (o líder na hora da bronca)
CIEVS	Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde / Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (o QG das informações de saúde)
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (a turma que evita acidentes)
CLESP	Comitê Local de Emergências em Saúde Pública
CME	Comitê de Monitoramento de Eventos de Saúde Pública
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear (quem regula o nuclear)
COE	Centro de Operações de Emergência em Saúde / Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (a central de operações de emergência)
COE-Porto	Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública do Porto de São Francisco do Sul (o COE do nosso Porto)
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente (a chefia do meio ambiente)
COVS	Coordenação de Vigilância em Saúde
CRPAF	Coordenação Regional de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados
CPSC	Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (os heróis do fogo e salvamento em SC)

CVPAF	Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados
DELSFSul	Delegacia da Capitania dos Portos de São Francisco do Sul (a Capitania local)
DIVE	Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DTAH	Doença de Transmissão Hídrica e Alimentar (doenças transmitidas pela água e comida)
EPI	Equipamento de Proteção Individual (o kit de proteção pessoal)
ESPII	Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (emergência de saúde que afeta geral)
ESPIN	Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional / Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (emergência de saúde no Brasil)
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto (onde o esgoto é tratado)
FN-SUS	Força Nacional do Sistema Único de Saúde
GAL	Gerenciador de Ambiente Laboratorial (o sistema do MS para laboratórios)
GANIFEANA	Gestão Administrativa Financeira Estratégica Ambiental e de Análise
GGPAF	Gerência Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (a gerência de Portos e afins)
GIMTV	Gerência de Infraestrutura, Meios de Transporte e Viajantes em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados
GSSMA	Segurança, Saúde e Meio Ambiente (o trio de ouro)
HM	Higienização das Mãos (lavar as mãos, simples assim)
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (o IBAMA, que cuida da natureza)
ICS	Incident Command System (o Sistema de Comando de Incidentes)
IDA	Índice de Desempenho Ambiental
IML	Instituto Médico Legal
ISO	International Organization for Standardization (o pessoal das normas internacionais)

MARPOL	Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios (o acordo para navios não poluírem)
MS	Ministério da Saúde (o Ministério da Saúde, claro)
NR	Norma Regulamentadora (as regras de segurança e saúde do trabalho)
OGMO	Órgão Gestor de Mão de Obra Portuária / Órgão de Gestão de Mão de Obra (o gestor da mão de obra portuária)
OIE	Organização Mundial de Saúde Animal (quem cuida da saúde animal mundial)
OMS	Organização Mundial da Saúde / Organização Mundial de Saúde (a chefia mundial da saúde)
ONU	Organização das Nações Unidas (a ONU, que todo mundo conhece)
PABB	Plano de Área da Baía Babitonga
PAM	Plano de Ajuda Mútua
PAF	Portos, Aeroportos e Fronteiras (a tríade Portos, Aeroportos e Fronteiras)
PCE	Plano de Controle de Emergência
PCESP	Plano de Contingência de Saúde Pública para Portos
PCESPII	Plano de Contingência para Emergências de Saúde Pública de Importância Internacional
PCS	Plano de Controle de Saúde
PEI	Plano de Emergência Individual
PGR	Programa de Gerenciamento de Riscos (o programa para gerenciar os riscos)
PGRS	Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (o programa para cuidar do lixo)
PHEIC	Public Health Emergency of International Concern (o nome em inglês para ESPII)
PLD	Plano de Limpeza e Desinfecção
PNI	Programa Nacional de Imunizações (o programa das vacinas)
PNRESP	Plano Nacional de Resposta às Emergências em Saúde Pública

POP	Procedimento Operacional Padrão / Procedimentos Operacionais Padronizados (o passo a passo de como fazer)
PP	Precauções Padrão
PPE	Plano de Preparação e Emergência
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (o programa para prevenir riscos no ambiente de trabalho)
QBRN	Química, Biológica, Radioativa ou Nuclear (o perigo químico, biológico, etc.)
RACI	Matriz de Responsabilidade (o quadro de quem faz o quê)
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada (uma regra da ANVISA)
RSI	Regulamento Sanitário Internacional / Regulamento Sanitário Internacional (2005) (a regra sanitária internacional)
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / Serviço de atendimento móvel de urgência (o SAMU 192)
SBR	Sequencing Batch Reactor ou Reator em Batelada Sequencial
SCPar	Santa Catarina Participações e Parcerias S.A. / Santa Catarina Participações e Investimentos S.A. (a Autoridade Portuária aqui de São Chico)
SCO	Sistema de Comando de Operações
SES/SC	Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (a Secretaria de Saúde de SC)
SMS	Secretaria Municipal de Saúde (a Secretaria de Saúde da cidade)
SUS	Sistema Único de Saúde (o nosso SUS)
SVS	Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (do Ministério da Saúde)
SVO	Serviço de Verificação de Óbito
TCSV	Termo de Controle Sanitário do Viajante
TGSC	Terminal de Granéis de Santa Catarina
TUP	Terminal de Uso Privado
UPA	Unidade de Pronto Atendimento (a UPA, para urgências)
VE	Vigilância Epidemiológica

VIGEP	Vigilância Epidemiológica
VIGIAGRO	Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (o pessoal que cuida da saúde animal e vegetal no comércio internacional)
VISA	Vigilância Sanitária (a VISA, que fiscaliza a saúde)

**AUTORIDADES E INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES INTERSETORIALIDADE
PÁGINA DE ASSINATURAS**

ÓRGÃO	AUTORIDADE SANITÁRIA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA
REPRESENTANTE LEGAL	Flavio Silva de Almeida
CARGO	Chefe do posto- PVPAF
ENDEREÇO	
TELEFONE COMERCIAL	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	
ASSINATURA:	

ÓRGÃO	AUTORIDADE PORTUÁRIA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A
REPRESENTANTE LEGAL	Cleverton Elias Vieira
CARGO	Diretor-Presidente da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.
ENDEREÇO	
TELEFONE COMERCIAL	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	

ÓRGÃO	AUTORIDADE DE NAVEGAÇÃO Marinha Estadual de Santa Catarina
REPRESENTANTE LEGAL	Capitão de Mar e Guerra Rodrigo de Araújo Cid Santa Rita



CARGO	Delegado da Alfândega
ENDEREÇO	
TELEFONE COMERCIAL	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	

ÓRGÃO	AUTORIDADE DE NAVEGAÇÃO Delegacia da Marinha em São Francisco do Sul
REPRESENTANTE LEGAL	Capitão de Corveta Leonardo Bykow
CARGO	Delegado da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul- SC
ENDEREÇO	
TELEFONE COMERCIAL	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	

ÓRGÃO	AUTORIDADE ADUANEIRA - RECEITA FEDERAL
REPRESENTANTE LEGAL	Claiton Meyer
CARGO	Delegado da Alfândega da Receita Federal do Brasil (ALF/SFS)

ENDEREÇO	
TELEFONE COMERCIAL	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	

ÓRGÃO	AUTORIDADE AGROPECUÁRIA - VIGIAGRO/MAPA EM SÃO FRANCISCO DO SUL
REPRESENTANTE LEGAL	Paulo Rogério Silva
CARGO	Serviço de Vigilância Agropecuária Internacional
ENDEREÇO	
TELEFONE COMERCIAL	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL
REPRESENTANTE LEGAL	Manoel Francisco Patrui
CARGO	Secretário de Saúde e Responsável pela vigilância Epidemiológica
ENDEREÇO	Rua: Dr. Nereu Ramos - Rocio Grande - São Francisco do Sul
TELEFONE COMERCIAL	(47) 3444-2458
TELEFONE CELULAR	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-MAIL	sec.saude@saofranciscodosul.sc.gov.br.

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA (SES/SC)
REPRESENTANTE LEGAL	Diogo Demarchi

CARGO	Secretário de Estado da Saúde - SC
ENDEREÇO	
TELEFONE COMERCIAL	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	

ÓRGÃO	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE SÃO FRANCISCO DO SUL (CBM/SC)
REPRESENTANTE LEGAL	João Paulo
CARGO	Sargento
ENDEREÇO	
TELEFONE COMERCIAL	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	

ÓRGÃO	BOMBEIRO VOLUNTÁRIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
REPRESENTANTE LEGAL	
CARGO	
ENDEREÇO	
TELEFONE COMERCIAL	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	

ÓRGÃO	OGMO
REPRESENTANTE LEGAL	
CARGO	

ENDEREÇO	
TELEFONE COMERCIAL	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	

ÓRGÃO	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA(IMA/SC)
REPRESENTANTE LEGAL	
CARGO	
ENDEREÇO	
TELEFONE COMERCIAL	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	

Representante dos Agentes Marítimos

Representante dos Operadores Marítimos

ÓRGÃO	Representante dos Agentes Marítimos ?????
REPRESENTANTE LEGAL	
CARGO	
ENDEREÇO	
TELEFONE COMERCIAL	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	

ÓRGÃO	Representante dos Operadores Marítimos ????
REPRESENTANTE LEGAL	
CARGO	

ENDEREÇO	
TELEFONE COMERCIAL	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	

ÓRGÃO	
REPRESENTANTE LEGAL	
CARGO	
ENDEREÇO	
TELEFONE COMERCIAL	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO

2. JUSTIFICATIVA

3. BASE LEGAL E NORMATIVA

3.1. Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005)

3.2. RDC ANVISA nº 932/2024

3.3. Guia ANVISA nº 75/2024 – Versão 2



3.4. Normas e Protocolos Complementares

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

4.2. Objetivos Específicos

5. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PORTO

5.1. Estrutura Organizacional e Responsabilidade da SCPAR

6. NÚCLEOS OPERACIONAIS DE RESPOSTA

6.1. Núcleo de Coordenação e Comando

6.2. Núcleo de Segurança - Brigada de Emergência - Participação da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

6.3. Núcleo de Apoio à Saúde

7. NÍVEIS DE ALERTA E CLASSIFICAÇÃO DE EMERGÊNCIAS

7.1. Nível de Alerta 0 – Situação de Normalidade

7.2. Nível de Alerta 1 – Evento Incomum sem Impacto à Saúde Pública

7.3. Nível de Alerta 2 – Evento com Potencial Risco à Saúde Pública

7.4. Nível de Alerta 3 – Emergência de Saúde Pública Local ou Regional

7.5. Nível de Alerta 4 – Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional ou Internacional

8. ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO E GESTÃO DA RESPOSTA

8.1. Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-Porto)

8.2. Composição do COE-Porto (incluindo CIPA)

8.3. Estrutura de Comando e Fluxo de Coordenação

8.4. Local de Ativação e Operação

8.5. Frequência de Reuniões e Atualizações

9. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E AÇÕES DE RESPOSTA

9.1. Detecção e Notificação Inicial

9.2. Ativação do COE-Porto

9.3. Medidas de Controle e Contenção

9.4. Comunicação e Informação

9.5. Apoio Logístico e Recursos

9.6. Encerramento e Desmobilização

10. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO

10.1. Objetivos do Monitoramento

10.2. Instrumentos de Monitoramento

10.3. Exercícios Simulados e Treinamentos

10.4. Revisão e Atualização do Plano

10.5. Considerações Finais

ANEXOS

Anexo I – Formulário de Notificação de Evento em Saúde Pública

Anexo II – Fluxo de Comunicação e Contatos de Emergência

Anexo III – Planta de Evacuação e Pontos de Reunião

Anexo IV – Checklists Operacionais por Núcleo

Anexo V – Modelos de Relatórios e Registros Operacionais

Anexo VI – Cronograma de Treinamentos e Simulados

Anexo VII – Termos de Referência e Responsabilidades Institucionais

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Contingência para Emergências em Saúde Pública do Porto Organizado de São Francisco do Sul – SCPAR tem como finalidade estabelecer os procedimentos, responsabilidades e fluxos de comunicação para resposta coordenada a eventos que possam representar risco à saúde pública no território portuário.

O documento orienta a atuação integrada entre os setores da SCPAR, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), os serviços de saúde municipais e estaduais, o SAMU, a Brigada de Emergência Carlos Eduardo Floriani e demais instituições parceiras.

A elaboração segue os princípios da preparação, resposta e recuperação em situações de emergência sanitária, conforme diretrizes da ANVISA e o Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005), buscando garantir a proteção da saúde de trabalhadores, tripulações, visitantes e da comunidade do entorno portuário.

2. JUSTIFICATIVA

O Porto de São Francisco do Sul desempenha papel estratégico para o comércio exterior brasileiro, sendo ponto de entrada e saída de mercadorias, embarcações e tripulações de diversas origens. Essa característica o torna um local sensível à introdução e disseminação de agentes biológicos, químicos ou radiológicos, que podem configurar emergências de saúde pública de importância local, nacional ou internacional.



A elaboração deste plano visa atender às exigências legais e técnicas estabelecidas pela ANVISA e demais órgãos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), garantindo a pronta resposta diante de situações que possam comprometer a saúde da população, a segurança das operações portuárias e o cumprimento do RSI (2005).

Além disso, o plano busca fortalecer a integração interinstitucional entre os órgãos atuantes no porto, promovendo a articulação entre as esferas federal, estadual e municipal, bem como entre o setor público e o privado, em situações de risco sanitário.

(Documento adaptado às orientações da ANVISA, RDC 932/2024 e RSI 2005 – Estrutura SCPAR Porto de São Francisco do Sul)

3.BASE LEGAL E REFERÊNCIAS

O presente Plano fundamenta-se nas seguintes normas e documentos técnicos:

- Guia ANVISA nº 75/2024 – Versão 2: Planos de Contingência em Saúde Pública em Portos, Aeroportos e Fronteiras.
- RDC ANVISA nº 932/2024: Dispõe sobre a elaboração, implementação e atualização dos Planos de Contingência em Saúde Pública.
- Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005) – Organização Mundial da Saúde.
- Portaria de Consolidação nº 5/2017 – Ministério da Saúde.
- Lei Federal nº 13.979/2020: Estabelece medidas de enfrentamento de emergências em saúde pública.
- Legislação Estadual de Santa Catarina e Municipal de São Francisco do Sul, relacionadas à vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.
- Normas internas da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, referentes à segurança do trabalho, meio ambiente e saúde ocupacional.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral:

Estabelecer diretrizes e procedimentos para a detecção precoce, comunicação, avaliação e resposta a emergências de saúde pública no Porto Organizado de São Francisco do Sul, visando a redução de impactos à saúde e às operações portuárias.

4.2. Objetivos Específicos:

- Assegurar a comunicação célere e eficaz entre a SCPAR e as autoridades sanitárias competentes;
- Definir responsabilidades e competências institucionais;
- Padronizar os procedimentos de resposta;
- Garantir o suporte médico e logístico adequado;
- Integrar a Brigada de Emergência Carlos Eduardo Floriani nas ações iniciais de resposta;
- Manter a conformidade com o Guia ANVISA nº 75/2024 – Versão 2 e a RDC ANVISA nº 932/2024.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PORTO

O Porto Organizado de São Francisco do Sul, administrado pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul, é um dos principais terminais marítimos do Sul do Brasil, possuindo intensa movimentação de cargas e expressivo fluxo de embarcações nacionais e internacionais.

Por sua natureza estratégica, o Porto é considerado um ponto de entrada e saída sensível para a vigilância sanitária, exigindo capacidade técnica para responder rapidamente a eventos de interesse em saúde pública.

A SCPAR é a autoridade portuária responsável pela gestão administrativa, operacional, ambiental e de segurança do Porto Organizado, atuando em conformidade com as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis.

Suas ações em saúde pública estão integradas ao Centro de Operações de Emergência (COE Local), à ANVISA, e às Secretarias de Saúde Municipal e Estadual, conforme os protocolos estabelecidos pelo Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005).

Além da movimentação de granéis sólidos, líquidos e cargas gerais, o Porto mantém relações diretas com tripulações estrangeiras e terminais arrendados, o que reforça a necessidade de vigilância epidemiológica contínua e de um plano estruturado de resposta a emergências sanitárias.

5.1 Estrutura Organizacional do Plano de Contingência

A estrutura organizacional do Plano de Contingência foi construída considerando a organização interna da SCPAR, de modo a integrar as competências de cada gerência às ações de preparação e resposta a emergências de saúde pública.

Cada Gerência possui atribuições específicas dentro do Plano, compondo o sistema de comando e comunicação.

A seguir, apresenta-se a tabela de estrutura organizacional e responsabilidades no contexto do Plano:

A estrutura organizacional da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, conforme o novo organograma F100, Revisão 5 (VERIFICAR SE HOUE ALGUMA ALTERAÇÃO NO ORGRANOGRAMA ABAIXO, SE DEVE FICAR AQUI OU NO ANEXO?), desempenha um papel crucial na gestão portuária, planejamento estratégico, segurança, meio ambiente e operações. Essencial para uma resposta eficaz a emergências de saúde pública, essa estrutura é composta por diretorias, gerências e subgerências, assegurando a conformidade com as diretrizes da ANVISA e o Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005). Sua distribuição é a seguinte:



Tabela 1 – Estrutura Organizacional e Responsabilidades da SCPAR

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RESPONSABILIDADES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Gerência / Setor	Principais Responsabilidades no Plano de Contingência	Contato / Representante
Gerência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (GSSMA)	Coordenação técnica do Plano; gestão do COE local; articulação com ANVISA e Secretarias de Saúde; elaboração de relatórios técnicos e atualização do Plano.	Gerente responsável: [nome] – (47) 9xxxx-xxxx
Gerência de Operações (GOP)	Apoio operacional em emergências; controle de acessos e áreas de isolamento; suporte logístico à resposta; comunicação com terminais e operadores.	Gerente responsável: [nome] – (47) 9xxxx-xxxx
Gerência de Pessoas (GEPES)	Comunicação interna e acionamento de pessoal; apoio psicossocial; mobilização da Brigada de Emergência; registro de	Gerente responsável: [nome] – (47) 9xxxx-xxxx

	treinamentos e capacitações.	
Gerência Administrativa e Financeira (GAF)	Gestão de contratos e recursos emergenciais; aquisição de insumos e equipamentos; apoio à logística financeira da resposta.	Gerente responsável: [nome] – (47) 9xxxx-xxxx
Gerência de Engenharia e Manutenção (GEMAN)	Apoio técnico à infraestrutura para resposta (instalações, barreiras, áreas de isolamento, sistemas elétricos e hidráulicos).	Responsável técnico: [nome] – (47) 9xxxx-xxxx
Gerência de Comunicação e Relacionamento Institucional (GCRI)	Comunicação externa e institucional; elaboração de boletins oficiais e contato com imprensa; integração ao Núcleo de Comunicação do Plano.	Gerente responsável: [nome] – (47) 9xxxx-xxxx
Brigada de Emergência Carlos Eduardo Floriani	Ações iniciais de resposta; primeiros socorros e contenção; suporte ao SAMU e orientação a trabalhadores.	Coordenador: Paulo Satoshi Shinhe – (47) 99704-4123
COE Local (Centro de Operações de Emergência)	Articulação entre órgãos internos e externos; tomada de decisão conjunta durante eventos críticos.	Coordenador: [nome a definir]
Autoridade Portuária – Diretoria Executiva	Avaliação final das ações; suporte decisório e acionamento institucional.	Diretor: [nome]

Equipe/Órgão	Responsável/Coordenador	Telefone	Atribuições
Gerente responsável	[nome]	(47) 9xxxx-xxxx	Não especificado no trecho

Brigada de Emergência Carlos Eduardo Floriani	Paulo Satoshi Shinhe	(47) 99704-4123	Ações iniciais de resposta; primeiros socorros e contenção; suporte ao SAMU e orientação a trabalhadores.
COE Local (Centro de Operações de Emergência)	[nome a definir]	Não especificado no trecho	Articulação entre órgãos internos e externos; tomada de decisão conjunta durante eventos críticos.
Autoridade Portuária – Diretoria Executiva	[nome]	Não especificado no trecho	Avaliação final das ações; suporte decisório e acionamento institucional.

A estrutura acima assegura que todas as áreas críticas da SCPAR estejam envolvidas no processo de resposta, com papéis claramente definidos, conforme o princípio da comando unificado previsto no Guia ANVISA nº 75/2024.

6. NÚCLEOS OPERACIONAIS de RESPOSTA

A gestão e execução das ações previstas neste Plano são realizadas por núcleos operacionais, formados por representantes das diversas gerências da SCPAR e instituições parceiras.

Esses núcleos seguem a lógica de comando unificado, conforme o Guia ANVISA nº 75/2024, e garantem que as decisões e ações sejam coordenadas, rápidas e proporcionais à gravidade do evento.

Os núcleos operacionais da SCPAR correspondem funcionalmente aos preconizados pela ANVISA (Comando, Operações, Logística, Comunicação e Avaliação), sendo assim adaptados à realidade do Porto:

Núcleo	Equivalência ANVISA	Função	Responsável
--------	---------------------	--------	-------------

Núcleo de Coordenação e Comando	Coordenação Geral	Comando e Controle	Gerência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (GSSMA)
Núcleo de Operações e Resposta	Núcleo Operacional	Operações	Gerência de Operações (GOP)
Núcleo de Saúde e Apoio Médico	Saúde Pública	Saúde Pública	GSSMA / SAMU / ANVISA
Núcleo de Logística e Infraestrutura	Logística	Logística	Gerência Administrativa e Financeira (GAF) / GEMAN
Núcleo de Comunicação Institucional	Comunicação de Risco	Comunicação de Risco	Gerência de Comunicação e Relacionamento Institucional (GCRI)
Núcleo de Avaliação e Monitoramento	Avaliação e Revisão	Avaliação e Revisão	GSSMA / COE Local

6.1 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO E COMANDO

Objetivo:

Gerenciar a resposta às emergências em saúde pública, tomando decisões estratégicas, coordenando as ações entre os núcleos e mantendo articulação com as autoridades externas.

Composição Sugerida:

Cargo / Setor	Função	Contato
Gerência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente	Coordenação geral do Plano e do COE local.	(47) 9xxxx-xxxx
Representante da Gerência de Operações	Apoio logístico e controle operacional.	(47) 9xxxx-xxxx
Representante da ANVISA – Unidade Porto	Assessoria técnica e ações de vigilância sanitária.	Plantão CIEVS

Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Execução de ações de vigilância epidemiológica.	(47) 9xxxx-xxxx
Autoridade Portuária – Diretoria	Deliberação institucional e acionamento executivo.	

Principais Atribuições:

- Acionar o Plano de Contingência e o COE local.
- Definir o nível de resposta (Atenção, Alerta, Emergência).
- Assegurar a integração entre os núcleos operacionais.
- Supervisionar a execução das ações em campo.
- Coordenar o processo de comunicação oficial com a ANVISA e o CIEVS.

Avaliar a necessidade de mobilização de recursos externos (SAMU, SES, Defesa Civil, etc.)

6.2 NÚCLEO DE OPERAÇÕES E RESPOSTA

Objetivo:

Executar as ações operacionais em campo, atuando diretamente nas áreas afetadas e garantindo as medidas de isolamento, controle e mitigação do evento.

Composição Sugerida:

Cargo / Setor	Função	Contato
Gerência de Operações (GOP)	Coordenação operacional e logística.	(47) 9xxxx-xxxx
Brigada de Emergência Carlos Eduardo Floriani	Ações de contenção inicial, primeiros socorros e evacuação.	Paulo Satoshi Shinhe – (47) 99704-4123
Terminais Arrendatários	Apoio técnico-operacional e medidas de segurança local.	Responsáveis dos terminais
Autoridade Portuária	Suporte de segurança e controle de área.	(47) 9xxxx-xxxx
Defesa Civil / Bombeiros	Apoio a medidas de isolamento e resgate.	
CIPA		

Principais Atribuições:

- Proceder ao isolamento e sinalização da área afetada;
- Assegurar a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados pelas equipes envolvidas;
- Prestar apoio logístico no transporte de casos suspeitos ou confirmados;
- Implementar e executar ações de desinfecção e limpeza;
- Colaborar com o Núcleo de Saúde e Apoio Médico na triagem e no atendimento;

Efetuar o registro fotográfico e de campo das ações realizadas.

6.3 NÚCLEO DE SAÚDE E APOIO MÉDICO

Objetivo:

Realizar avaliação clínica, triagem, estabilização de pacientes e coordenação com o sistema de saúde local e estadual.

Composição Sugerida:

Cargo / Setor	Função	Contato
SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)	Atendimento médico e transporte de pacientes.	192
Equipe de Enfermagem / Saúde Ocupacional SCPAR	Apoio ao atendimento e registro de casos.	(47) 9xxxx-xxxx
Secretaria Municipal de Saúde	Vigilância epidemiológica e investigação de contatos.	(47) 9xxxx-xxxx
ANVISA – Unidade Porto	Avaliação sanitária e emissão de pareceres técnicos.	Plantão CIEVS
Brigada de Emergência	Primeiros socorros até chegada do SAMU.	

Principais Atribuições:

- Realizar a triagem clínica de trabalhadores e tripulantes;
- Efetuar a notificação de casos suspeitos ao CIEVS Municipal e à ANVISA;
- Coordenar o transporte seguro dos pacientes;
- Fornecer orientações sobre medidas de isolamento e prevenção de contágio;

- Prestar apoio às campanhas de vacinação e ao monitoramento de sintomas;
- Participar de simulações e treinamentos conjuntos com os demais núcleos.

7. NÍVEIS DE ALERTA E CLASSIFICAÇÃO DE EMERGÊNCIAS

A definição dos níveis de alerta e a classificação das emergências em saúde pública têm como objetivo orientar a atuação coordenada entre os órgãos envolvidos, conforme a gravidade, extensão e impacto do evento no território portuário.

A classificação segue os parâmetros do Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005), do Guia ANVISA nº 75/2024 – Versão 2 e das diretrizes do Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (CIEVS).

7.1. Nível de Alerta 0 – Situação de Normalidade

Corresponde à ausência de eventos que configurem risco à saúde pública na área portuária.

- Monitoramento rotineiro das embarcações, tripulantes e cargas pela ANVISA e Vigilância em Saúde;
- Manutenção de comunicação constante entre os órgãos integrantes do sistema de vigilância;
- Realização de treinamentos, capacitações e exercícios simulados em períodos regulares;
- Atualização dos planos de contingência e dos protocolos de resposta.

7.2. Nível de Alerta 1 – Evento Incomum sem Impacto à Saúde Pública

Caracteriza-se pela identificação de uma situação ou evento sanitário incomum, sem repercussão imediata para a saúde pública.

Exemplos: suspeita isolada de doença de notificação compulsória imediata em tripulante, evento sob controle a bordo, notificação de óbito não relacionado a doença transmissível.

Ações prioritárias:

- Comunicação imediata ao CIEVS Municipal e à ANVISA;
- Execução de avaliação preliminar de risco;
- Fornecimento de orientação e monitoramento do caso ou evento;

Registro nos sistemas pertinentes e acompanhamento até o retorno à normalidade.

7.3. Nível de Alerta 2 – Evento com Potencial Risco à Saúde Pública

Situação caracterizada pela suspeita ou confirmação de evento com potencial para gerar disseminação, exigindo ações de resposta articuladas entre os diversos órgãos competentes.

Exemplos: identificação de caso suspeito de doença infecciosa a bordo com manifestações clínicas compatíveis com doença de notificação compulsória imediata; ocorrência de surto localizado na área portuária.

Ações prioritárias:

- Notificação imediata ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) e aos demais órgãos responsáveis pela resposta.
- Convocação de reunião de avaliação envolvendo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a Secretaria de Saúde e as autoridades portuárias.
- Implementação de medidas rigorosas de controle, incluindo isolamento, investigação epidemiológica e rastreamento de contatos.

Comunicação oficial e formalizada às instâncias estaduais e federais competentes.

7.4. Nível de Alerta 3 – Emergência de Saúde Pública Local ou Regional

Situação em que o evento ultrapassa a capacidade de resposta imediata local, exigindo apoio interinstitucional e possivelmente estadual ou federal.

Exemplos: surto confirmado em embarcação atracada, óbitos com suspeita de agente infeccioso, evento químico ou biológico significativo.

Ações prioritárias:

- Acionamento do Plano de Contingência Local;
- Implementação do Comitê de Gerenciamento de Emergência;
- Mobilização dos Núcleos Operacionais (Saúde, Segurança, Comunicação, Logística e Apoio);
- Monitoramento contínuo pelo CIEVS e ANVISA;
- Divulgação à comunidade e às autoridades em conformidade com os protocolos oficiais.

7.5. Nível de Alerta 4 – Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional ou Internacional

Situação reconhecida como Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) ou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em conformidade com o Regulamento Sanitário Internacional (RSI) de 2005.

Exemplos: ocorrência de pandemia, epidemia que afete múltiplos portos ou evento de gravidade com potencial repercussão internacional.

Ações essenciais:

- Declaração formal de emergência pela autoridade competente (Ministério da Saúde/Organização Mundial da Saúde - OMS);
- Ativação imediata do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE);
- Implementação de medidas excepcionais de controle sanitário e comunicação internacional estratégica;

Atuação coordenada e integrada com organismos internacionais e autoridades sanitárias de outros países.

Observação:

A passagem entre os níveis de alerta e emergência deve ocorrer de forma progressiva e documentada, com base em evidências técnicas e validação pelas autoridades competentes. O rebaixamento do nível de alerta só será realizado após a comprovação da cessação do risco sanitário e mediante aprovação do Comitê Local ou do COE, conforme o caso.

8. ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO E GESTÃO DA RESPOSTA

A estrutura de coordenação e gestão da resposta visa assegurar uma atuação integrada, eficiente e contínua entre as instituições envolvidas nas ações de vigilância e controle de emergências em saúde pública no Porto de São Francisco do Sul.

A coordenação segue o modelo de comando estabelecido pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE), conforme diretrizes do Ministério da Saúde e da ANVISA.

8.1. Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE) – Porto de São Francisco do Sul

O COE-Porto é o núcleo responsável pela coordenação tática e estratégica das ações de resposta a emergências em saúde pública no âmbito portuário, articulando-se com o CIEVS Municipal, Secretaria de Saúde, ANVISA, Autoridade Portuária, Brigada de Emergência Carlos Eduardo Floriani, Corpo de Bombeiros Militar, Defesa Civil, Samu e demais órgãos competentes.

Objetivos Principais:

- Coordenar, planejar e monitorar as ações de preparação e resposta a emergências em saúde pública.
- Avaliar o cenário epidemiológico e o risco sanitário de eventos suspeitos.
- Promover a articulação intersetorial e a comunicação de risco.
- Garantir a execução do Plano de Contingência e a atualização das medidas de controle.
- Elaborar relatórios de situação e emitir recomendações técnicas às autoridades competentes.

8.2. Composição do Centro de Operações de Emergência (COE) em Saúde Pública do Porto de São Francisco do Sul

Esta tabela detalha as instituições, seus representantes e as respectivas funções dentro do Centro de Operações de Emergência (COE) do Porto de São Francisco do Sul para ações de contingência em saúde pública. Cada membro é crucial para a coordenação e resposta eficaz a eventos de emergência sanitária

Instituição / Setor	Representante	Função no COE
ANVISA – Unidade Portuária	Inspetor de Saúde da ANVISA	Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Vigilância em Saúde	Coordenação Epidemiológica
Autoridade Portuária / SCPAR Porto de São Francisco do Sul	Gerente de Operações	Logística e Apoio Operacional
Brigada de Emergência Carlos Eduardo Floriani	Paulo Satoshi Shinhe	Coordenação de Resposta e Primeiros Socorros
CIPA	Presidente ou designado	Apoio Técnico em Segurança do trabalho e Prevenção de Riscos
Defesa Civil Municipal	Coordenador de Defesa Civil	Apoio à Gestão de Risco e Operações de Campo
Corpo de Bombeiros Militar	Oficial designado	Apoio Tático e Atendimento de Emergências
SAMU 192	Coordenador Local	Suporte Médico e Transporte de Vítimas
Polícia Federal / Receita Federal	Representante designado	Controle de Acesso e Segurança de Área Restrita
Comunicação Social / Porto	Assessor de Comunicação	Comunicação de Risco e Divulgação Oficial

8.3. Estrutura de Comando e Fluxo de Coordenação

A estrutura de comando adota o modelo ICS (Incident Command System), o qual estabelece papéis e responsabilidades bem definidos para otimizar a resposta coordenada.

A estrutura de comando e coordenação segue o modelo ICS (Incident Command System), que estabelece papéis e responsabilidades detalhadamente definidos para otimizar a resposta coordenada.

Níveis de Comando:

1. Comando Estratégico: exercido pela ANVISA e pela Autoridade Portuária, em articulação com o CIEVS e a Secretaria Municipal de Saúde.
2. Comando Operacional: sob a liderança da Brigada de Emergência, com o apoio do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e SAMU.
3. Comando de Apoio: responsável pela logística, comunicação, recursos e registro dos dados operacionais.
- 4.

Fluxo de Decisão:

- Detecção e notificação → avaliação inicial → ativação do COE-Porto → coordenação interinstitucional → execução das ações → monitoramento → desativação e elaboração do relatório final.

8.4. Local de Ativação e Operação

O COE-Porto será ativado, em caráter prioritário, nas dependências da ANVISA – Unidade Portuária de São Francisco do Sul, podendo sua operação ser transferida para a Sala de Crise da Autoridade Portuária, em conformidade com a gravidade do evento ou a necessidade de espaço ampliado para a gestão integrada.

8.5. Periodicidade das Reuniões e Atualizações

- Reuniões ordinárias: semestralmente, para avaliação do plano e atualização de procedimentos;
- Reuniões extraordinárias: sempre que houver a ocorrência de evento de interesse à saúde pública ou a realização de exercício simulado;

Relatórios: deverão ser elaborados após cada evento ou exercício, contendo análise de desempenho e recomendações para melhoria.

9. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E AÇÕES DE RESPOSTA

Os procedimentos operacionais descritos a seguir orientam as ações a serem adotadas em situações de emergência em saúde pública no Porto de São Francisco do Sul, desde a detecção inicial do evento até a normalização das atividades.

A resposta deve ser conduzida de forma integrada entre os órgãos do sistema portuário, as autoridades de saúde e defesa civil, conforme os fluxos de comunicação e os níveis de alerta estabelecidos neste plano.

9.1. Detecção e Notificação Inicial

A detecção de eventos suspeitos poderá ocorrer por diferentes fontes: equipe da ANVISA, tripulação de embarcações, serviços médicos, empresas portuárias, Brigada de Emergência, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil ou comunidade local.

Procedimentos a serem seguidos:

- **Identificação e Registro da Ocorrência:** Realizar a identificação e o registro detalhado da ocorrência, incluindo informações como local, horário, tipologia do evento, número de indivíduos envolvidos, sintomatologia observada e as medidas iniciais adotadas.
- **Comunicação Imediata:** Efetuar a comunicação imediata do evento ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) Municipal, à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) – Unidade Portuária e à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Avaliação Preliminar de Risco:** Conduzir a avaliação preliminar do risco e a consequente classificação da ocorrência, em conformidade com o Nível de Alerta estabelecido na Seção 7 do presente plano.

Notificação e Acompanhamento: Promover a abertura da ficha de notificação compulsória e mantê-la em atualização contínua até a completa conclusão do caso.——

9.2. Acionamento do COE-Porto

O acionamento do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-Porto) será realizado em conformidade com o nível de alerta e a complexidade do evento.

Critérios para acionamento:

- Constatação de caso suspeito de doença transmissível de interesse internacional (ex.: cólera, febre amarela, varíola, influenza, COVID-19, entre outras);
- Identificação de surto a bordo ou nas instalações portuárias;
- Ocorrência de evento químico, radiológico ou biológico que apresente risco à saúde humana;
- Requisito formal de suporte por parte da autoridade sanitária local ou da Autoridade Portuária.

Medidas iniciais do COE-Porto:

- Convocação dos membros institucionais;

- Instalação da sala de situação e atribuição de responsabilidades;
- Elaboração de relatório situacional e determinação das estratégias de resposta;
- Comunicação oficial às instâncias superiores e demais intervenientes

9.3. Medidas de Controle e Contenção

Após a confirmação ou suspeita de emergência sanitária, serão implementadas as seguintes medidas, em conformidade com a natureza do evento:

a) Doenças transmissíveis:

- Determinação de isolamento de casos suspeitos ou confirmados;
- Execução de rastreamento e monitoramento de contatos;
- Realização de desinfecção de ambientes e superfícies;
- Coleta de amostras biológicas e encaminhamento para análise laboratorial;
- Garantia de acompanhamento médico e registro em sistemas oficiais (e-SUS Notifica, GAL, entre outros);
- Comunicação formal ao CIEVS Estadual e à ANVISA Nacional, quando cabível.

b) Eventos químicos ou tóxicos:

- Delimitação e isolamento da área afetada;
- Identificação e contenção da substância;
- Acionamento imediato do Corpo de Bombeiros Militar e da Defesa Civil;
- Prestação de atendimento médico especializado e registro dos indivíduos expostos;
- Condução de avaliação ambiental e descarte controlado dos resíduos.

c) Eventos radiológicos:

- Adoção estrita dos protocolos estabelecidos pelo CNEN e pelo Ministério da Saúde;
- Implementação de medidas de proteção e evacuação da área;
- Monitoramento rigoroso da exposição e registro das doses;
- Comunicação imediata e formal ao CIEVS e às autoridades competentes.

9.4. Comunicação e Informação

A comunicação durante a emergência deve ser conduzida de forma clara, oportuna e coordenada, visando prevenir a disseminação de informações incorretas.

Responsabilidades:

- A Assessoria de Comunicação da Autoridade Portuária, em articulação com a ANVISA e a Secretaria de Saúde, detém a responsabilidade pela comunicação de risco à população e

à imprensa;

- O COE-Porto deverá manter a emissão de boletins informativos internos contendo atualizações da situação e orientações técnicas;
- Toda comunicação oficial deverá ser previamente validada pela instância de comando do COE e devidamente registrada em ata.

9.5. Apoio Logístico e Recursos

O apoio logístico é essencial para assegurar a plena operacionalidade das ações de resposta.

Atribuições:

- Gerenciamento do transporte de pacientes e equipes;
- Provisão de insumos, equipamentos de proteção individual (EPI) e medicamentos;
- Implantação de áreas de suporte (triagem, isolamento, descontaminação, abrigo);
- Disponibilização de veículos, embarcações e meios de comunicação via rádio;

Registro da utilização dos recursos e controle do estoque emergencial.

9.6. Encerramento e Desmobilização

Após a normalização da situação e o efetivo controle do evento, o COE-Porto procederá à desmobilização progressiva das ações implementadas.

Procedimentos:

- Elaboração do relatório final de resposta, o qual deverá contemplar: descrição detalhada do evento, cronologia dos fatos, recursos mobilizados, resultados alcançados e lições aprendidas;
- Realização de reunião de avaliação abrangente com a participação de todos os órgãos envolvidos;
- Atualização e revisão do Plano de Contingência com base nas recomendações e análises pós-evento;
- Retorno gradual às atividades rotineiras e encerramento formal das operações do COE-Porto.

10. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO

O monitoramento e a avaliação contínua do presente Plano de Contingência são

fundamentais para assegurar sua efetividade, atualidade e adequação às condições operacionais e sanitárias do Porto de São Francisco do Sul.

10.1. Objetivos do Monitoramento

- Verificar a rigorosa implementação das ações planejadas e a estrita aderência aos protocolos estabelecidos;
- Identificar quaisquer vulnerabilidades, oportunidades de aprimoramento e lições aprendidas ao longo de eventos reais ou simulados;
- Assegurar a plena integração das instituições envolvidas e a consequente continuidade das ações de preparação e resposta;
- Promover o constante aprimoramento técnico-operacional das equipes designadas.

10.2. Instrumentos de Monitoramento

O monitoramento será executado de forma sistemática, mediante a utilização dos seguintes instrumentos:

- Relatórios de situação e resposta: documentos elaborados após cada evento, contendo dados operacionais detalhados, análise de desempenho e recomendações pertinentes;
- *Checklists* de verificação: instrumentos aplicados periodicamente com o intuito de garantir a manutenção da prontidão operacional;
- Indicadores de desempenho: métricas definidas com base em metas específicas, tais como tempo de resposta, eficácia na comunicação de risco, eficiência logística e quantidade de treinamentos efetuados;
- Sistemas de informação: utilização das plataformas oficiais de vigilância e resposta, como o e-SUS Notifica, GAL, CIEVS e demais sistemas governamentais.

10.3. Exercícios Simulados e Treinamentos

A execução de exercícios simulados, testes de mesa e capacitações com periodicidade definida é imprescindível para a validação dos fluxos de comunicação e a avaliação do desempenho dos núcleos operacionais.

Periodicidade Sugerida:

- Simulado geral interinstitucional: recomendável a realização de, no mínimo, uma vez ao ano;
- Treinamentos internos por núcleo: idealmente a cada seis meses;
- Avaliações parciais: sempre que houver alteração significativa na estrutura portuária, substituição de pessoal-chave ou atualização normativa.

Resultados Esperados:



- Consolidação da articulação entre os diversos órgãos;
- Redução dos tempos de resposta;
- Padronização dos procedimentos operacionais;
- Identificação de necessidades de recursos e capacitação suplementar.

10.4. Revisão e Atualização do Plano

O Plano de Contingência deve ser submetido à revisão e atualização periódicas, ou sempre que ocorrerem modificações nas estruturas institucionais, nas legislações aplicáveis ou nos cenários de risco previamente identificados.

Critérios de Atualização:

- Revisão anual ordinária, a ser coordenada pela ANVISA – Unidade Portuária de São Francisco do Sul, em colaboração com a Secretaria Municipal de Saúde e a Autoridade Portuária;
- Revisão extraordinária, sempre que houver:
 - Ocorrência de uma emergência sanitária de relevância;
 - Alteração nos fluxos operacionais ou na composição dos núcleos;
 - Publicação de novas normas técnicas ou guias pela ANVISA e pelo Ministério da Saúde.

A versão revisada e atualizada do plano deverá ser devidamente registrada, datada e disseminada a todos os órgãos e instituições participantes, mantendo-se cópia física e digital de acesso facilitado.

10.5. Considerações Finais

O presente Plano de Contingência constitui um instrumento dinâmico, elaborado mediante esforço colaborativo entre as entidades que integram o sistema portuário e o setor de saúde pública, com o objetivo primordial de proteger a saúde da população, dos trabalhadores e das operações logísticas no Porto de São Francisco do Sul.

A efetividade do plano depende do comprometimento de todos os atores envolvidos, da manutenção da capacidade técnica das equipes e da permanente vigilância frente aos riscos sanitários que possam impactar o porto e a comunidade local. O monitoramento e a avaliação contínua deste Plano de Contingência são cruciais para assegurar sua efetividade, a devida atualização e a aderência às condições operacionais e sanitárias vigentes no Porto de São Francisco do Sul.

11 BIBLIOGRAFIA / REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).

Guia nº 75/2024 – Orientações para a Elaboração de Planos de Contingência para Emergências em Saúde Pública em Portos, Aeroportos e Fronteiras – Versão 2. Brasília: ANVISA, 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).

Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 932, de 10 de julho de 2024. Dispõe sobre a elaboração, implementação e atualização dos Planos de Contingência para Emergências em Saúde Pública nos Pontos de Entrada do Brasil. Brasília: ANVISA, 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Vigilância Epidemiológica em Portos, Aeroportos e Fronteiras. Disponível em: [Inserir endereço eletrônico completo do material, se houver]

- Alertas Epidemiológicos [Inserir endereço eletrônico completo do material, se houver]
- Materiais Informativos [Inserir endereço eletrônico completo do material, se houver]
Acesso em: novembro de 2025.

BRASIL.

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 1990.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE.



Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005). Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE (SVSA).

Manual de Operações do Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (CIEVS). Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil. Brasília: MIDR, 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano Nacional de Resposta às Emergências em Saúde Pública (PNRESP). Brasília: MS, 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS).

International Health Regulations (IHR 2005). 3ª ed. Geneva: World Health Organization, 2016.

SANTA CATARINA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. (SCPAR).

Plano de Emergência e Segurança Portuária – Porto de São Francisco do Sul. São Francisco do Sul: SCPAR, 2024.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC).

Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) – Diretrizes e Procedimentos. Florianópolis: CBMSC, 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Guia de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional (ESPIN/ESPIL). Brasília: SVSA/MS, 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5): Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Brasília: MTE, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).

ABNT NBR 13434: Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Parte 1: Princípios Gerais. Rio de Janeiro: ABNT, 2013.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Manual de Operações do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE). Brasília: SVSA/MS, 2021.

Observação técnica:

Recomenda-se que esta bibliografia seja atualizada anualmente, especialmente quando houver novas versões do Guia ANVISA nº 75, RDCs vigentes ou documentos técnicos da SVSA, OMS e SCPAR.

11 BIBLIOGRAFIA / REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Guia para Elaboração do Plano de Contingência para Emergências em Saúde Pública em Portos, Aeroportos e Fronteiras – Guia nº 75/2024 – Versão 2. Brasília: ANVISA, 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Vigilância Epidemiológica em Portos, Aeroportos e Fronteiras. Disponível em: [Inserir endereço eletrônico completo do material, se houver]

- Alertas Epidemiológicos [Inserir endereço eletrônico completo do material, se houver]
 - Materiais Informativos [Inserir endereço eletrônico completo do material, se houver]
- Acesso em: novembro de 2025.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 932, de 10 de julho de 2024. Dispõe sobre a elaboração, implementação e atualização dos Planos de Contingência para Emergências em Saúde Pública nos Pontos de Entrada do Brasil. Brasília: ANVISA, 2024.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 set. 1990.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005). Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE (SVSA). Manual de Operações do Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (CIEVS). Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil. Brasília: MIDR, 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano Nacional de Resposta às Emergências em Saúde Pública (PNRESP). Brasília: MS, 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). International Health Regulations (IHR 2005). 3ª ed. Geneva: World Health Organization, 2016.

SANTA CATARINA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. (SCPAR). Plano de Emergência e Segurança Portuária – Porto de São Francisco do Sul. São Francisco do Sul: SCPAR, 2024.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC). Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) – Diretrizes e Procedimentos. Florianópolis: CBMSC,

2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional (ESPIN/ESPIN). Brasília: SVSA/MS, 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5): Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Brasília: MTE, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). ABNT NBR 13434: Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Parte 1: Princípios Gerais. Rio de Janeiro: ABNT, 2013.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de Operações do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE). Brasília: SVSA/MS, 2021.

Observação técnica:

Recomenda-se que a presente bibliografia seja atualizada anualmente, especialmente em face da publicação de novas versões do Guia ANVISA nº 75, de Resoluções da Diretoria Colegiada (RDCs) vigentes ou de novos documentos técnicos emitidos pela SVSA, OMS e SCPAR.

Anexos (verificar a colocação dos anexos como fotos do Porto-organogramas- mapas de risco - de acordo com as necessidades)

Quando citar sobre a água potável - a coleta do lixo - etc.... deve acrescentar os contratos??

ANEXO I – FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTO EM SAÚDE PÚBLICA

(Esse formulário pode ser extraído do site da ANVISA- verificar se essa comunicação agora é feita pelo site)

Pode ser criado???? segue sugestão ou deve ser usado da ANVISA?

PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO

(Preenchimento obrigatório em casos suspeitos ou confirmados de eventos de saúde pública, emergências químicas, biológicas, radiológicas ou outras situações de interesse sanitário.)

1. DADOS GERAIS DO EVENTO

- Data/Hora da Notificação: _____
- Data/Hora da Ocorrência: _____
- Local da Ocorrência: _____
- Tipo de Local: ☐ Embarcação ☐ Terminal ☐ Área Administrativa ☐ Outro: _____
- Empresa/Embarcação Envolvida: _____
- Responsável pelo Local: _____

Contato (Telefone/E-mail): _____

2. CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO

- ☐ Evento Incomum sem Impacto (Nível 1)
- ☐ Evento com Potencial Risco (Nível 2)
- ☐ Emergência Local/Regional (Nível 3)
- ☐ Emergência Nacional/Internacional (Nível 4)
- ☐ Outro tipo (especifique): _____

3. DESCRIÇÃO DO EVENTO

- Resumo da Ocorrência:-----
- Número estimado de pessoas envolvidas: _____
- Número de feridos/enfermos: _____ Óbitos: _____
- Agente ou causa suspeita: _____
- Ações imediatas adotadas: _____

4. AVALIAÇÃO INICIAL

- **Risco à saúde pública:** ☐ Baixo ☐ Moderado ☐ Alto
- **Risco de disseminação:** ☐ Local ☐ Regional ☐ Internacional
- **Medidas preventivas em curso:**

-
- **Necessidade de suporte externo:** ☐ Sim ☐ Não **Qual:**
-

5. RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO

- **Nome:**

-
- **Instituição/Órgão:**

-
- **Cargo/Função:**

-
- **Assinatura:** _____
 - **Data:** // ____
 - **Contato:**
-

6. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA

- **Recebido por:**

-
- **Data/Hora:** _____
 - **Registro Interno (Protocolo):** _____
 - **Destino da Notificação:** ☐ CIEVS Municipal ☐ ANVISA ☐ SMS ☐ Outros:
-

Este formulário deve ser encaminhado imediatamente após a detecção do evento aos canais oficiais de vigilância em saúde (CIEVS Municipal e ANVISA – Unidade Portuária).

ANEXO II – FLUXO DE COMUNICAÇÃO E CONTATOS DE EMERGÊNCIA

OBJETIVO:



Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 782, Centro
São Francisco do Sul - SC
Fone: +55 47 3481-4800
presidencia@portosaofrancisco.com.br

Definir os contatos institucionais e o fluxo hierárquico de comunicação a ser seguido em caso de emergência em saúde pública no Porto de São Francisco do Sul.

1. FLUXO GERAL DE COMUNICAÇÃO

Detecção do Evento (origem)



Notificação imediata à ANVISA – Unidade Portuária



CIEVS Municipal de São Francisco do Sul



Secretaria Municipal de Saúde / Coordenação de Vigilância em Saúde



Ativação do COE-Porto (quando aplicável)



Comunicação à ANVISA Central, CIEVS Estadual e Ministério da Saúde



Autoridade Portuária (SCPAR), Brigada de Emergência e CIPA



Demais órgãos de apoio (Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, SAMU, Polícia Federal, Receita Federal, etc.)

PLANO DE CONTINGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Contatos Chave para Contingência em Saúde Pública

Órgão / Instituição	Responsável / Função	Telefone	E-mail / Observações
ANVISA – Unidade Portuária	Inspetor de Saúde Portuária	(47) _ _ _ _ _	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _
CIEVS Municipal de São Francisco do Sul	Coordenador(a)	(47) _ _ _ _ _	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Coordenação de Vigilância em Saúde	(47) _ _ _ _ _	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _
SCPAR Porto de São Francisco do Sul (Autoridade Portuária)	Gerente de Operações	(47) _ _ _ _ _	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Brigada de Emergência Carlos	Coord. Paulo Satoshi Shinhe	+55 (47) 99704-4123	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _

Eduardo Floriani			
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Presidente da CIPA	(47) _ _ _ _ _	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Corpo de Bombeiros Militar	Oficial de Serviço	193 / (47) _ _ _ _ _ _ _	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Defesa Civil Municipal	Coordenador de Defesa Civil	(47) _ _ _ _ _	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _
SAMU 192 – Central de Regulação	Coordenador Local	192 / (47) _ _ _ _ _ _ _	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Polícia Federal / Receita Federal (Porto)	Plantão Portuário	(47) _ _ _ _ _	_ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Hospital de Referência Municipal	Direção Técnica		

ANEXO III – PLANTA DE EVACUAÇÃO E PONTOS DE REUNIÃO

1. OBJETIVO

Estabelecer as rotas de evacuação, áreas de segurança e pontos de reunião designados para trabalhadores, visitantes e tripulantes em situações de emergência em saúde pública, incêndio, vazamento químico, explosão, desabamento ou qualquer outro evento que exija evacuação imediata das áreas do Porto de São Francisco do Sul.

2. RESPONSABILIDADES

- A Autoridade Portuária (SCPAR) é responsável por manter atualizada a planta física do porto, com sinalização das rotas de fuga, saídas de emergência e áreas de segurança.
- A Brigada de Emergência Carlos Eduardo Floriani, em conjunto com a CIPA, realiza a orientação de evacuação, o controle de fluxo de pessoas e o apoio ao resgate.
- A ANVISA – Unidade Portuária, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar supervisionam o cumprimento dos protocolos de evacuação em situações sanitárias e de risco coletivo.

3. DESCRIÇÃO DAS ROTAS DE EVACUAÇÃO Descrever e ou utilizar os mapas de risco e de evacuação da brigada Exemplificar/ citar:

Área de Atracação e Embarcações



Área de Apoio Logístico e Oficina

etc.....

4. PONTOS DE REUNIÃO (ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO)

(Ver como é Código; Localização; Capacidade estimada; Características de segurança Está separada por zonas??? Área ampla, ventilada e com acesso a hidrantes; Próxima à saída marítima, ventilação natural; Distante de fontes inflamáveis e ruído operacional; Como é o estacionamento da administração portuária tem as devidas sinalizações de segurança e evacuação)

5. SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

- As rotas e pontos de reunião devem estar claramente sinalizados, conforme as normas da ABNT NBR 13434 (Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico).
- As placas devem conter setas direcionais, pictogramas e iluminação de emergência.
- Durante exercícios simulados, deve-se verificar a visibilidade noturna das sinalizações e o tempo médio de evacuação.

6. RECOMENDAÇÕES OPERACIONAIS

- A evacuação deve ocorrer de forma rápida, ordenada e silenciosa, evitando aglomerações e bloqueios de corredores.
- Brigadistas e membros da CIPA devem permanecer identificados com coletes de cor padronizada.
- Após a evacuação completa, o responsável pelo ponto de reunião deve realizar a contagem de pessoas e informar ao COE-Porto e à Autoridade Portuária.
- Ninguém deve retornar à área evacuada sem autorização expressa do Comando de Operações.
- A Brigada de Emergência, com apoio da Defesa Civil e Bombeiros, será responsável pela liberação final do local.

ANEXO IV – CHECKLISTS - LISTAS DE VERIFICAÇÃO OPERACIONAIS POR NÚCLEO

1. OBJETIVO

Estabelecer um padrão para a avaliação das condições de prontidão e a execução das atividades durante emergências em saúde pública, assegurando a atuação articulada dos três Núcleos Operacionais:

- Núcleo de Coordenação e Logística
- Núcleo de Segurança e Brigada de Emergência
- Núcleo de Apoio à Saúde

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 – NÚCLEO DE COORDENAÇÃO E LOGÍSTICA

Item de Verificação	Sim	Não	Observações / Ações Corretivas
Equipe designada e devidamente capacitada para resposta emergencial	☐	☐	
Contatos de todas as instituições envolvidas atualizados	☐	☐	
Sala do COE-Porto operacional e equipada (rádio, telefone, internet, energia)	☐	☐	
Estoque de materiais logísticos de suporte (barracas, EPIs, sinalização, etc.) em conformidade	☐	☐	
Veículos e embarcações de apoio disponíveis e com abastecimento assegurado	☐	☐	
Planos de transporte de pacientes e equipes formalmente definidos	☐	☐	
Registro diário das ocorrências e comunicações mantido e atualizado	☐	☐	
Comunicação proativa com ANVISA, CIEVS e Autoridade Portuária estabelecida	☐	☐	
Ações logísticas finalizadas e recursos plenamente restabelecidos após a resposta	☐	☐	
Responsável pelo preenchimento:			
Data: __/__/____ Assinatura: _____			

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2 – NÚCLEO DE SEGURANÇA E BRIGADA DE EMERGÊNCIA

Item de Verificação	Sim	Não	Observações / Ações Corretivas
Presença e identificação dos brigadistas (coletes ou crachás)	☐	☐	
Equipamentos de combate a incêndio e contenção operacionais	☐	☐	
Desobstrução das rotas de fuga e pontos de reunião	☐	☐	

Presença e integração da CIPA à operação	☐	☐	
Funcionamento do sistema de alarme e comunicação interna	☐	☐	
Informação às equipes sobre rotas de evacuação e zonas seguras	☐	☐	
Conclusão da inspeção prévia de áreas de risco	☐	☐	
Coordenação efetivada com Corpo de Bombeiros e Defesa Civil	☐	☐	
Elaboração de registro fotográfico ou relatório de campo	☐	☐	
Responsável pelo preenchimento:			
Data: __/__/____ Assinatura: _____			

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3 – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE

Item de Verificação	Sim	Não	Observações / Ações Corretivas
A equipe de saúde foi acionada e está em local seguro.	☐	☐	
O kit de primeiros socorros encontra-se completo e funcional.	☐	☐	
Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) (máscaras, luvas, aventais, protetores faciais) estão disponíveis.	☐	☐	
O local de triagem ou isolamento está identificado e devidamente preparado.	☐	☐	
O transporte de vítimas foi coordenado com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).	☐	☐	
Casos suspeitos foram notificados ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	☐	☐	
O registro clínico e de sintomas está devidamente	☐	☐	

preenchido.			
As orientações de higiene e prevenção foram comunicadas aos trabalhadores.	☐	☐	
O acompanhamento pós-evento foi registrado.	☐	☐	
Responsável pelo preenchimento:			
Data: __/__/____ Assinatura: _____			

RECOMENDAÇÕES PARA USO

- Os *checklists* devem ser preenchidos no início da resposta, durante as operações e no encerramento das ações.
- Cópias devem ser arquivadas pelo COE-Porto e encaminhadas à ANVISA – Unidade Portuária, à Secretaria Municipal de Saúde e à Autoridade Portuária (SCPAR).
- Recomenda-se a análise mensal dos resultados para identificação de não conformidades e atualização dos procedimentos.

ANEXO V – MODELOS DE RELATÓRIOS E REGISTROS.

1 OBJETIVO:

Padronizar o registro das ações executadas durante eventos de emergência em saúde pública, garantindo a rastreabilidade das informações e a transparência dos procedimentos adotados pelas equipes de resposta.

Modelo 1 – Relatório de Ocorrência / Evento de Saúde Pública

Campo	Descrição
Data e hora da ocorrência	
Local / setor	
Tipo de evento identificado	
Descrição detalhada do evento	
Ações imediatas adotadas	

Comunicação realizada a (órgãos / responsáveis)	
Responsável pelo registro	
Assinatura	

Modelo 2 – Registro de Ações da Equipe de Resposta

Data ____/____/____ e Hora :_____	Descrição da Ação Executada
Responsável:	
Assinatura:	

Modelo 3 – Relatório Pós-Incidente

Campo	Descrição
Tipo de Incidente	
Data e Hora de Encerramento	
Equipes Envolvidas	
Ações de Contenção Realizadas	
Recursos Utilizados	
Dificuldades Encontradas	
Lições Aprendidas	
Recomendações / Melhorias Propostas	
Responsável pela Elaboração	
Assinatura	

ANEXO VI – CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS E SIMULADOS

Objetivo:

Planejar e acompanhar as atividades de capacitação, atualização e simulação operacional relacionadas à preparação e resposta a emergências em saúde pública.

Modelo de Cronograma Anual de Treinamentos e Simulados

Abaixo estou somente Exemplificando a tabela e as atividades e temas

Avaliação anual e atualização do plano de contingência

Mês / Período	Tipo de Atividade	Tema / Foco	Público-Alvo	Responsável	Situação
Janeiro	Treinamento	Biossegurança e uso correto de EPI	Brigada / Equipes de apoio	COE / SESMT	Previsto
Março	Simulado	Notificação de caso suspeito	Todos os setores	COE / ANVISA / Autoridade Portuária	Previsto
Junho	Treinamento	Comunicação de risco e manejo de informações sensíveis	Comunicação / Supervisores	COE	Em execução
Setembro	Simulado	Contenção de evento com risco biológico	Brigada / Saúde / Segurança	COE / Defesa Civil	Previsto

Novembro	Avaliação	Avaliação anual e atualização do plano de contingência	N/A	N/A	Previsto
----------	-----------	--	-----	-----	----------

ANEXO VII– TERMOS DE REFERÊNCIA E RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

1. OBJETIVO

Definir de forma clara as responsabilidades, atribuições e áreas de atuação dos órgãos e instituições que compõem o sistema de resposta a emergências em saúde pública no Porto de São Francisco do Sul, assegurando coordenação, eficiência e padronização das ações.

2. ENTIDADES ENVOLVIDAS E SUAS RESPONSABILIDADES

Instituição / Órgão	Responsabilidades Institucionais
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Unidade Portuária de São Francisco do Sul)	• Coordenar tecnicamente as ações de vigilância e resposta sanitária no âmbito portuário; • Avaliar notificações de eventos de saúde pública e classificar o nível de alerta; • Notificar e articular com o CIEVS Municipal, Estadual e Nacional; • Orientar medidas de controle sanitário, isolamento e desinfecção; • Emitir relatórios técnicos e recomendações de saúde pública; • Integrar e, quando necessário, ativar o COE-Porto.
SCPAR – Autoridade Portuária de São Francisco do Sul	• Garantir infraestrutura, logística e suporte operacional às ações de resposta; • Manter o plano de evacuação, segurança e controle de acesso atualizado; • Fornecer meios de comunicação, transporte e apoio material; • Designar representantes para o COE-Porto e participar das reuniões de planejamento; • Coordenar a comunicação interna no porto durante emergências; • Apoiar o registro e

	documentação das ações executadas.
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	• Coordenar as ações locais de vigilância em saúde e assistência durante emergências; • Garantir a integração entre atenção primária, vigilância epidemiológica e hospitalar; • Atuar em conjunto com a ANVISA e o CIEVS para investigação de casos e surtos; • Disponibilizar suporte técnico e laboratorial; • Emitir alertas e informes epidemiológicos; • Participar das capacitações e simulados interinstitucionais.
CIEVS – Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (Municipal/Estadual)	• Receber e validar notificações de eventos de interesse em saúde pública; • Avaliar o risco e orientar o nível de resposta; • Acionar e articular o COE local e as demais instâncias de vigilância; • Manter registro contínuo das notificações e emitir boletins de situação; • Garantir a comunicação entre os níveis municipal, estadual e federal.
Brigada de Emergência Carlos Eduardo Floriani	• Executar ações de combate a incêndio, primeiros socorros e evacuação; • Apoiar o Núcleo de Segurança e a CIPA na prevenção de acidentes e riscos; • Participar da ativação e operação do COE-Porto; • Garantir que os equipamentos e rotas de fuga estejam operacionais; • Realizar treinamentos e simulados periódicos; • Auxiliar na contagem e triagem de pessoas durante emergências.
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	• Atuar em conjunto com a Brigada de Emergência e o Núcleo de Saúde; • Identificar riscos ocupacionais e propor medidas preventivas; • Apoiar nas ações de evacuação, orientação e segurança do trabalho; • Participar das reuniões do COE-Porto como membro técnico; • Acompanhar o pós-evento e propor melhorias de segurança.
SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	• Garantir atendimento médico pré-hospitalar durante emergências; • Realizar transporte seguro de pacientes e acidentados; • Manter comunicação direta com o COE-Porto e hospitais de referência; • Participar de

	exercícios simulados e ações conjuntas de resposta.
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC)	• Coordenar ações de salvamento, resgate e combate a incêndios; • Apoiar o isolamento de áreas de risco e a evacuação de pessoas; • Atuar em conjunto com a Brigada e a Defesa Civil nas operações de campo; • Fornecer relatórios de vistoria e pareceres técnicos de segurança.
Defesa Civil Municipal	• Avaliar e classificar o grau de risco de desastres naturais ou tecnológicos; • Coordenar ações de proteção e defesa civil em articulação com o COE-Porto; • Providenciar recursos e apoio logístico para resposta; • Participar de simulados, inspeções e reuniões de planejamento; • Apoiar a comunicação de risco e a mobilização comunitária.
Polícia Federal / Receita Federal (Unidade Portuária)	• Controlar o acesso a áreas restritas durante emergências; • Garantir a segurança patrimonial e o cumprimento das normas de fronteira; • Apoiar ações de isolamento e contenção; • Colaborar com a ANVISA e a Autoridade Portuária na fiscalização.
Hospitais e Unidades de Saúde de Referência	• Receber e atender pacientes encaminhados pelo COE-Porto ou SAMU; • Garantir medidas de isolamento e biossegurança; • Comunicar imediatamente casos suspeitos ao CIEVS e à SMS; • Apoiar a capacitação das equipes e o manejo clínico dos casos.
Comunicação Social do Porto	• Centralizar a comunicação institucional durante emergências; • Garantir a divulgação de informações oficiais e seguras à imprensa; • Apoiar o COE-Porto na execução da estratégia de comunicação de risco; • Prevenir a disseminação de notícias falsas e ruídos de informação.

3. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Os Termos de Referência deverão ser revisados anualmente ou sempre que as seguintes alterações ocorrerem:

- Modificações nas estruturas administrativas das instituições envolvidas;
- Alterações nos protocolos operacionais;
- Atualizações normativas emanadas pela ANVISA, Ministério da Saúde ou OMS;
- Inclusão de novos parceiros institucionais.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Anexo integra, obrigatoriamente, o Plano de Contingência para Emergências em Saúde Pública no Porto de São Francisco do Sul, servindo como subsídio para:

- Auditorias e simulações interinstitucionais;
- Compromissos de cooperação técnica;
- Articulação entre os níveis de resposta local, estadual e federal.

ANEXO X – PÁGINA DE ASSINATURAS E APROVAÇÃO INSTITUCIONAL

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Elaborado em conformidade com o Guia ANVISA nº 75/2024 – Versão 2, em atendimento à RDC ANVISA nº 932/2024 e às disposições do Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005), este Plano de Contingência define as estratégias, fluxos, responsabilidades e ações coordenadas entre as instituições públicas e privadas que compõem o Sistema de Vigilância e Resposta a Emergências em Saúde Pública no Porto de São Francisco do Sul.

TERMO DE APROVAÇÃO



As instituições abaixo assinadas reconhecem, aprovam e comprometem-se a adotar o presente Plano de Contingência para Emergências em Saúde Pública, garantindo sua aplicação, atualização e cumprimento integral de suas diretrizes, em conformidade com as normas vigentes.

INSTITUIÇÃO / ÓRGÃO	REPRESENTANTE / CARGO	ASSINATURA	DATA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) – Unidade Portuária de São Francisco do Sul	_____ _____	_____	___ / ___ / ___
Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Sul (SMS)	_____ _____	_____	___ / ___ / ___
Autoridade Portuária – SCPAR Porto de São Francisco do Sul	_____ _____	_____	___ / ___ / ___
Brigada de Emergência Carlos Eduardo Floriani	Paulo Satoshi Shinhe – Coordenador	_____	___ / ___ / ___
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	_____ _____	_____	___ / ___ / ___
Defesa Civil Municipal de São Francisco do Sul	_____ _____	_____	___ / ___ / ___
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC)	_____ _____	_____	___ / ___ / ___
SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel	_____ _____	_____	___ / ___ / ___

de Urgência			
Polícia Federal – Delegacia Portuária	_____ _____	_____	___ / ___ / ___
Hospital de Referência Municipal / Regional ?????	_____ _____	_____	___ / ___ / ___

REGISTRO DE REVISÕES

Rev.	Data	Descrição das Alterações	Responsável	Aprovado por
00	//_/_/_/_	Emissão inicial		
01	//_/_/_/_			
02	//_/_/_/_			
03	//_/_/_/_			